



PORTARIA Nº 087/2022

**Cancela período de Gozo de Férias
da servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela período de gozo, de 15 dias de Férias, da servidora Pública Municipal **Camila Machado**, Médica Veterinária, matrícula 2770-7, concedidas no período a partir de 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04.04.19 a 03.04.20.

Parágrafo único: A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, em outra oportunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda